



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 137/2018

Institui o Projeto Adote uma Lixeira no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 137/2018 possibilita parcerias com empresas e entidades sociais interessadas na instalação e manutenção de lixeiras, dando-lhes, em contrapartida, o direito de veicular publicidade nesses equipamentos.

Estabelece objetivos do projeto, destacando a limpeza pública e conscientização da população, bem como a necessidade de atendimento às determinações constantes na legislação aplicável. Possibilita, ainda, a veiculação de publicidade, vedando a propaganda de cigarro, bebidas, sigla de partidos políticos, entre outras.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 28 de novembro de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548